



EDITAL DIEP/SB/SEE Nº 02, DE 04 DE JULHO DE 2017

PROCESSO DE SELEÇÃO PARA AS VAGAS GRATUITAS EM CURSOS TÉCNICOS NA FORMA CONCOMITANTE, NO ÂMBITO DO PRONATEC/MEDIOTEC – INSTITUIÇÕES PRIVADAS – 2º SEMESTRE/2017

A Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais - SEE/MG, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria MEC nº 817, de 13 de agosto de 2015, TORNA PÚBLICO os procedimentos e o cronograma para o processo de seleção para as vagas gratuitas em cursos técnicos na forma concomitante, nas instituições privadas, no âmbito do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, por meio da ação MEDIOTEC, para ingresso no segundo semestre de 2017.

1. DO OBJETO

O presente edital tem por objeto selecionar alunos matriculados no ensino médio regular da rede pública de ensino para vagas gratuitas em cursos técnicos, na forma concomitante, na modalidade presencial, por meio da ação MEDIOTEC, conforme normas e cronograma estabelecidos no presente instrumento.

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 2.1. As aulas dos cursos de que trata este Edital terão início conforme cronograma definido pela unidade de ensino ofertante.
- 2.2. Não será admitido qualquer outro procedimento de inscrição ou matrícula de candidatos que venha a ser realizado por iniciativa das unidades de ensino ofertantes.
- 2.3. Não haverá cobrança de taxa para inscrição dos candidatos às vagas oferecidas para o MEDIOTEC.
- 2.4. O candidato deve acompanhar os prazos e procedimentos estabelecidos neste Edital, cuja divulgação será realizada no endereço eletrônico <http://www.educacao.mg.gov.br>, assim como suas eventuais alterações e demais procedimentos referentes ao processo seletivo realizado por meio da Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais.
- 2.5. As vagas gratuitas em cursos técnicos na forma concomitante, custeadas pelo PRONATEC/MEDIOTEC, serão ofertadas por meio das unidades de ensino privadas



listadas no Anexo I deste Edital.

- 2.6. As vagas para os cursos técnicos, na forma concomitante, custeadas pelo PRONATEC/MEDIOTEC serão ocupadas somente por estudantes que estejam cursando o ensino médio regular em escola da rede pública.
- 2.7. Para os cursos técnicos na forma concomitante, custeados pelo PRONATEC/MEDIOTEC, há previsão de recurso específico para auxílio-transporte e alimentação, conforme estabelecido na Portaria nº 817, de 13 de agosto de 2015.

3. DA OFERTA

- 3.1. As informações sobre os municípios e unidades de ensino, os cursos, turno e número de vagas ofertadas estão publicadas no Anexo I deste Edital.
- 3.2. Excepcionalmente para se inscrever no curso Técnico em Enfermagem, oferecido pelo Colégio Técnico Genoma/Betim, o candidato deverá ter idade mínima de 16 anos e sete meses completos até 31/07/2017 (data de nascimento até 28/02/2001).

4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1. O formulário para inscrição do candidato estará disponível no endereço eletrônico da SEE/MG <http://www.educacao.mg.gov.br>, no período de **04** de julho de 2017 até às 23h59min do dia **17** de julho de 2017, observado o horário oficial de Brasília-DF.
- 4.2. O candidato deverá realizar apenas 1 (uma) inscrição, devendo escolher o município, o curso e a unidade de ensino de seu interesse.
- 4.3. Caso o candidato realize mais de uma inscrição, será considerada válida a última inscrição realizada, observada a data registrada no banco de dados.
- 4.4. Ao finalizar a inscrição, o candidato deverá imprimir o seu “Comprovante de Inscrição” ou salvá-lo em arquivo PDF. Não será possível acessar o comprovante de inscrição posteriormente.
- 4.5. O candidato que não possuir acesso à Internet poderá realizar sua inscrição em computadores disponibilizados pelas unidades de ensino ofertantes.
- 4.6. Ao concluir sua inscrição o candidato declara estar ciente e de acordo com as disposições contidas neste Edital.
- 4.7. A SEE/MG não se responsabilizará por inscrição que não for recebida por quaisquer



motivos de ordem técnica em computadores, em decorrência de falhas de comunicação, congestionamentos nas linhas de comunicação, procedimentos indevidos, ou por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

5. DO PROCESSO SELETIVO

- 5.1. O processo seletivo se dará por meio de sorteio público, a ser realizado às **14** horas (horário de Brasília - DF) do dia **20** de julho de 2017, na Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais - 11º andar do Prédio Minas – Cidade Administrativa.
- 5.2. O processo de seleção obedecerá aos seguintes critérios, em conformidade com as informações prestadas pelos candidatos no processo de inscrição:
 - I. 10% das vagas destinadas aos jovens com deficiências e para aqueles em medidas protetivas e socioeducativas;
 - II. 65% das vagas destinadas aos jovens oriundos de famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família matriculadas no Ensino Médio;
 - III. 25% das vagas destinada à ampla concorrência.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- 6.1. A divulgação da classificação dos candidatos no sorteio está prevista para o dia **26** de julho de 2017 e será disponibilizada no endereço eletrônico <http://www.educacao.mg.gov.br> e nas unidades de ensino para as quais os candidatos efetuaram sua inscrição.

7. DA MATRÍCULA DO CANDIDATO SELECIONADO

- 7.1. O candidato que for classificado dentro do número de vagas disponibilizado deverá efetuar a sua matrícula no curso para o qual se inscreveu, de acordo com o cronograma estabelecido pela unidade de ensino ofertante.
- 7.2. Caberá às unidades de ensino onde serão ofertados os cursos técnicos informar aos alunos sorteados o período de matrícula, a documentação necessária e a data de início das aulas.
- 7.3. É de exclusiva responsabilidade do candidato cumprir o procedimento de matrícula, apresentando os **documentos que comprovem as informações prestadas no momento da inscrição, conforme relação abaixo:**



- 7.3.1. Original e cópia do CPF;
- 7.3.2. Original e cópia da Carteira de Identidade;
- 7.3.3. Comprovante de residência;
- 7.3.4. Comprovante de escolaridade.
- 7.3.5. Comprovante da condição de deficiente, se for o caso.
- 7.3.6. Comprovante de participação em programa de medidas protetivas e/ou socioeducativas, se for o caso.
- 7.3.7. Comprovante de participação do Programa Bolsa Família, se for o caso.
- 7.4. Não será permitida a troca de curso no decorrer do processo de confirmação de matrícula.
- 7.5. O candidato que não confirmar sua matrícula, no prazo estabelecido, terá sua inscrição automaticamente cancelada.
- 7.6. É vedado a uma mesma pessoa ocupar, na condição de estudante, simultaneamente, uma vaga em curso técnico no âmbito do PRONATEC/MEDIOTC e qualquer outra vaga gratuita em curso técnico de nível médio ou em curso de graduação, seja em instituição pública ou por meio de programas financiados pela União, em todo o território nacional, sob pena de cancelamento da matrícula.
- 7.7. Terá a "Bolsa-formação" cancelada o beneficiário de curso presencial que:
 - I. ausentar-se nos cinco primeiros dias consecutivos de aula;
 - II. tiver frequência menor que cinquenta por cento ao completar vinte por cento da carga-horária integralizada nos quatro primeiros meses do curso técnico;
 - III. for reprovado mais de uma vez, por nota ou frequência, numa mesma etapa ou módulo do curso técnico;
 - IV. tiver constatada a inidoneidade de documento apresentado ou a falsidade de informação prestada à unidade de ensino ofertante ou ao MEC;
 - V. descumprir os deveres expressos no Termo de Compromisso assinado no ato da matrícula;
 - VI. solicitar por escrito o cancelamento da Bolsa-Formação; e
 - VII. demonstrar comportamento incompatível com as regras de conduta estabelecidas pela instituição de ensino."
- 7.8. O estudante que abandonar o curso, a qualquer tempo, ou que tiver sua matrícula



cancelada em razão dos motivos citados no item 7.7 e 7.8, ficará impedido de participar do próximo edital para oferta de vagas gratuitas em cursos técnicos na forma concomitante, custeados pelo PRONATEC/MEDIOTEC, no período imediatamente posterior à sua desistência ou cancelamento de matrícula.

8. DA OCUPAÇÃO DE VAGAS REMANESCENTES

8.1. O candidato que for classificado como excedente poderá continuar a concorrer, em segunda chamada, conforme convocação realizada pela unidade de ensino ofertante, obedecida rigorosamente a ordem de classificação.

9. DO CRONOGRAMA

9.1. O processo de seleção obedecerá ao seguinte cronograma:

Inscrições dos candidatos	De 04/07/2017 até às 23h59 do dia 17/07/2017
Realização do sorteio	Dia 20 /07/2017 – às 14 horas
Resultado do sorteio	Dia 27/07/2017 – às 17 horas
Matrícula dos selecionados	Datas definidas pelas unidades de ensino ofertantes.
Início das aulas	

9.2. As datas das atividades relacionadas no cronograma acima estão sujeitas a eventuais alterações, que serão divulgadas por meio de comunicados da SEE/MG no endereço eletrônico <http://www.educacao.mg.gov.br> e nas unidades de ensino ofertantes.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. As unidades de ensino ofertantes das vagas em cursos técnicos, custeadas pelo PRONATEC/MEDIOTEC, deverão obedecer rigorosamente aos procedimentos de inscrição, seleção e matrícula estabelecidos neste Edital.

10.2. É de exclusiva responsabilidade do candidato o acompanhamento e confirmação de sua inscrição, bem como a realização de sua matrícula na unidade de ensino ofertante do curso para o qual foi selecionado.



- 10.3. O candidato apenas terá assegurada sua vaga no curso, turma e turno em que efetuou sua matrícula quando forem atendidas as exigências mencionadas neste Edital.
- 10.4. A prestação de informações falsas ou a apresentação de documentação inidônea pelo estudante, apurada posteriormente à realização da matrícula, assegurado o contraditório e a ampla defesa, ensejará a perda da vaga, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.
- 10.5. O aluno, depois de realizar sua matrícula, deverá seguir às normas constantes do Regimento Interno da unidade de ensino ofertante.
- 10.6. É de exclusiva responsabilidade da unidade de ensino garantir as condições necessárias (pedagógicas, infraestrutura, corpo docente, escrituração escolar) para a perfeita execução dos cursos.
- 10.7. Os candidatos poderão obter mais informações a respeito das regras e procedimentos previstos neste Edital por meio dos telefones da Diretoria de Educação Profissional – (31) 3915-3528/3549/3496/3516/3530 ou do correio eletrônico inscricaomediotec@educacao.mg.gov.br.
- 10.8. Os casos omissos neste Edital serão dirimidos pela SEE-MG, com base nos preceitos normativos que regem a Administração Pública.
- 10.9. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 04 de julho de 2017.

Rafael de Freitas Moraes

Superintendência de Desenvolvimento da Educação Profissional



ANEXO I

Municípios/Unidades de Ensino/Cursos/Turno/Vagas

MUNICIPIO	INSTITUIÇÃO DE ENSINO OFERTANTE	CURSO	MODALIDADE DE ENSINO	VAGAS	TURNO	CARGA HORARIA	ENDEREÇO	E-MAIL	DDD	TELEFONE
BELO HORIZONTE	META ESCOLA TÉCNICA DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL	TECNICO EM ENFERMAGEM	PRESENCIAL	50	TARDE	1200	RUA OLIVEIRA LISBOA, 41 - BARREIRO DE BAIXO - BELO HORIZONTE	valleria@metaescolatecnica.com.br	31	3384-8770
BETIM	COLÉGIO TÉCNICO GENOMA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	PRESENCIAL	25	MANHÃ	1800	RUA INCONFIDÊNCIA, Nº 356, BAIRRO CENTRO, BETIM	secretariabetim@redegenoma.com.br	31	3532-3300
CONGONHAS	CENTRO DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA - CET	TÉCNICO EM MINERAÇÃO	PRESENCIAL	50	TARDE	1200	RUA DOM PEDRO I, 35, CENTRO, CONGONHAS - MG	jessica.gabriela@csn.com.br	31	3731-1092
ITURAMA	INSTITUTO EDUCACIONAL PROFISSIONALIZANTE DE ITURAMA	TÉCNICO EM AÇÚCAR E ÁLCOOL	PRESENCIAL	50	NOITE	1200	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHKEK, 1600-JARDIM AMÉRICA-ITURAMA	iepiturama@grupoiep.com.br	34	3411-6897
ITURAMA	INSTITUTO EDUCACIONAL PROFISSIONALIZANTE DE ITURAMA	TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA	PRESENCIAL	25	NOITE	1200	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHKEK, 1600-JARDIM AMÉRICA-ITURAMA	iepiturama@grupoiep.com.br	34	3411-6897
ITURAMA	INSTITUTO EDUCACIONAL PROFISSIONALIZANTE DE ITURAMA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	PRESENCIAL	25	NOITE	1800	AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHKEK, 1600-JARDIM AMÉRICA-ITURAMA	iepiturama@grupoiep.com.br	34	3411-6897
MONTES CLAROS	EXCELÊNCIA TÉCNICOS	TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES	PRESENCIAL	35	MANHÃ	1433	RUA GONÇALVES FIGUEIRA, 85, CENTRO - MONTES CLAROS	contato@excelenciaemtudo.com.br	38	3221-0252
MONTES CLAROS	EXCELÊNCIA TÉCNICOS	TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES	PRESENCIAL	40	TARDE	1433	RUA GONÇALVES FIGUEIRA, 85, CENTRO - MONTES CLAROS	contato@excelenciaemtudo.com.br	38	3221-0252
PARACATU	UNITEC ESCOLAS INTEGRADAS	TÉCNICO EM ELETROMECÂNICA	PRESENCIAL	50	NOITE	1440	RUA DOM PEDRO 1, N172, BAIRRO PRADO, PARACATU	unitec.gustavo@yahoo.com.br	38	3671-4710
PARACATU	UNITEC ESCOLAS INTEGRADAS	TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE	PRESENCIAL	50	NOITE	1200	RUA DOM PEDRO 1, N172, BAIRRO PRADO, PARACATU	unitec.gustavo@yahoo.com.br	38	3671-4710
PARACATU	UNITEC ESCOLAS INTEGRADAS	TÉCNICO EM MINERAÇÃO	PRESENCIAL	50	NOITE	1440	RUA DOM PEDRO 1, N172, BAIRRO PRADO, PARACATU	unitec.gustavo@yahoo.com.br	38	3671-4710



ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

MUNICÍPIO	INSTITUIÇÃO DE ENSINO OFERTANTE	CURSO	MODALIDADE DE ENSINO	VAGAS	TURNO	CARGA HORARIA	ENDEREÇO	E-MAIL	DDD	TELEFONE
PARACATU	UNITEC ESCOLAS INTEGRADAS	TÉCNICO EM QUÍMICA	PRESENCIAL	50	NOITE	1440	RUA DOM PEDRO 1, N172, BAIRRO PRADO, PARACATU	unitec.gustavo@yahoo.com.br	38	3671-4710
PATOS DE MINAS	CENTRO POLITÉCNICO TREINAMENTO ENSINO E PESQUISA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	PRESENCIAL	50	NOITE	1440	RUA OLEGÁRIO MACIEL 12, SOBRELOJA 01, CENTRO, PATOS DE MINAS	edsonia.almeida@hotmail.com	34	3821-5911
PATOS DE MINAS	CENTRO POLITÉCNICO TREINAMENTO ENSINO E PESQUISA	TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL	PRESENCIAL	50	TARDE	1440	RUA OLEGÁRIO MACIEL 12, SOBRELOJA 01, CENTRO, PATOS DE MINAS	edsonia.almeida@hotmail.com	34	3821-5911
PATOS DE MINAS	CENTRO POLITÉCNICO TREINAMENTO ENSINO E PESQUISA	TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL	PRESENCIAL	50	NOITE	1440	RUA OLEGÁRIO MACIEL 12, SOBRELOJA 01, CENTRO, PATOS DE MINAS	edsonia.almeida@hotmail.com	34	3821-5911
PATOS DE MINAS	CENTRO POLITÉCNICO TREINAMENTO ENSINO E PESQUISA	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	PRESENCIAL	50	NOITE	1440	RUA OLEGÁRIO MACIEL 12, SOBRELOJA 01, CENTRO, PATOS DE MINAS	edsonia.almeida@hotmail.com	34	3821-5911
TIMÓTEO	INSTITUTO DE EDUCAÇÃO PADRE ABDALA	TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA	PRESENCIAL	35	NOITE	1200	RUA MARIA APARECIDA MARTINS PARDO, 12 - VILA DOS TÉCNICOS - TIMÓTEO/MG	juzelia.cristina@iepamg.com.br	31	3849-2810
TIMÓTEO	INSTITUTO DE EDUCAÇÃO PADRE ABDALA	TÉCNICO EM MECÂNICA	PRESENCIAL	31	NOITE	1200	RUA MARIA APARECIDA MARTINS PARDO, 12 - VILA DOS TÉCNICOS - TIMÓTEO/MG	juzelia.cristina@iepamg.com.br	31	3849-2810
TIMÓTEO	INSTITUTO DE EDUCAÇÃO PADRE ABDALA	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	PRESENCIAL	25	NOITE	1200	RUA MARIA APARECIDA MARTINS PARDO, 12 - VILA DOS TÉCNICOS - TIMÓTEO/MG	juzelia.cristina@iepamg.com.br	31	3849-2810